

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024 - RETIFICADO;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/SP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/porta-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 28 de MAIO de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO
O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 023/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, PROCESSO Nº 6615/2024 que se destina à LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, MATRÍCULA Nº 101.281, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 02.070.015.00 LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, 2293 - CENTRO - ARARAQUARA/SP - CEP 14800-240, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA ABRIGAR A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, junto a ADMINISTRADORA KAÍTINHO IMÓVEIS LTDA pelo valor de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais).
Araraquara, 28 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 1837/2024
PROCESSO Nº 6400/2024
RATIFICAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com os com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, devido a a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERAÇÃO COMPULSÓRIA CONFORME DETERMINAÇÃO DO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO , CONFORME PROCESSO Nº1012424-43.2023.8.26.0037 para empresa CLÍNICA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA MAIA JOVENS CNPJ. 03.094.394/0009-30 no valor para 60 dias de R\$ 72.993,00.
Araraquara, 28 de maio de 2024
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2024. Processo 6.401/2024. Tipo: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA ATRAVÉS DE SUÇÃO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIIPAL DE EDUCAÇÃO.
A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2024, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 03/06/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº: 021/2024
PROCESSO Nº: 5729/2024
CONTRATO (INICIAL) Nº: 033-3024 de 24/05/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ELAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA JOVEM ALICE MARIA HENRIQUE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 24/05/2024 a 23/05/2025, prorrogáveis na forma da lei.
Araraquara, 27 de maio de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2024. EDITAL Nº 034-2024. PROCESSO Nº 098-2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início às 08h00 do dia 06/05/2024 até às 08h00min do dia 21/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 21/05/2024 às 09h00min. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Para quaisquer informações, consulte o edital no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 03 de maio de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

COOPERATIVA HABITACIONAL VERA CRUZ
CNPJ Nº 02.896.576/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Dia: 08 de junho de 2024.
Local: Avenida Sete de Setembro, no 3.003, Moinho Velho, Embu das Artes/SP.
Horário: 1ª Convocação 14h00m | 2ª Convocação 15h00m

Prezados(as) Associados(as)
Pelo presente, no uso das atribuições que confere o Estatuto Social, venho convocá-los a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no na sede da Cooperativa Habitacional Vera Cruz, no dia 08 de junho de 2024, às 14h00m, em 1ª chamada, com a presença de metade mais um dos Associados. Não havendo quórum convencional, a Assembleia Extraordinária será instalada no mesmo dia e local, às 15h00m, em 2ª chamada, com a presença de no mínimo 20 Associados, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:
1 - Eleição e Posse da nova Diretoria.
2 - Demais assuntos de interesse dos Associados.
Notas:
\* É lícito aos senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
\* As ausências dos senhores Associados não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
Embu das Artes, 24 de maio de 2024.
Clayton Teles de Souza
Diretor Presidente

Table with 5 columns: Item, Qtd., Un., Descrição, Valor Un., Valor Total. Row 1: 02, 11, UN, CADEIRA GIRATORIA 120KG, R\$ 445,00, R\$ 4.895,00.

ITEM FRACASSADO
Table with 3 columns: Item, Qde, Un., Descrição. Row 1: 01, 1, UN, PROJETO MULTIMÍDIA.

ASSOCIAÇÃO VIVA VILA SUZANA
CNPJ em construção
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO
Convividos as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Viva Vila Suzana, a comparecerem no dia 08 de junho de 2024, às 17h30 horas na Rua Elizabeth Barbejian Baldinato, 221, Vila Suzana, São Paulo - SP 05630-070.
https://g00.gl/maps/zHTZ060R52ENNIM9
para participarem da mesma, na qualidade de referidores, ocasião de pagar as prestações acordadas, e não sendo votado as seguintes deliberações: Discussão e aprovação do projeto de Estatuto Social, Constituição e fundação definitiva da associação, Aprovação da denominação social, eleição de diretores e ato de posse.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
PROCESO Nº 1004208-60.2022.8.26.0609. O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Fcher Recases, na forma da Lei, etc. Faz saber a Geisa Ribeiro Machado Costa, CPF 046.918.956-80, que foi instalado incidente de Desconsideração da Pessoa Jurídica de Engenharia Assembly Indústria e Comércio de Miquinas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos do referido incidente e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo da presente citação, apresente defesa e peça de contestação, sob pena de julgar-se a requerida em mora e de ser julgada responsável por danos materiais e morais. Não havendo manifestação no prazo legal, a fluir da primeira publicação, será nomeada curadora especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, Edição Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 2º.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004208-60.2022.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER a TATIANE DOMINGUES GOMES que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Instituto de Administração, objetivando condená-la ao pagamento de R\$ 7.554,37 (até maio de 2022), corrigido e acrescidos de encargos legais, referente ao débito das parcelas vencidas do curso de pós-graduação, no período de 05/12/2018 a 05/03/2019. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que lhe será nomeado curador especial. N - 28 e 29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A
NIRE Nº 35300319338 - CNPJ Nº 07.105.510/0001-72
Convividos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 17 de junho de 2024 às 11h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com o seguinte Ordem do Dia: a) eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de maio de 2024. O Oficial.

Proc. 1097344-23.2021.8.26.0100 - Este Juiz FAZ SABER a W Z GONÇALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS CNPJ 271677000107, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por sua S/A, alegando em síntese: a parte ré firmou com o autor, em 12/05/2021, Instrumento Particular de Confissão, Quitação e Novação de Dívidas com Garantia Fiduciária e Pignoratícia, no valor de R\$ 1.696.364,57, o qual não foi honrado. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem prazo de 20 dias. P-28e29/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000083-78.2024.8.26.0415(OA) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Palmatã, Estado de São Paulo, Dr(a).Arnaldo Luiz Zasso Valdeirerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) USINA SANTA HERMINIA S/A, NA PESSOA DO SÓCIO IOVERRARI NETTO, CNPJ 49.131.469/0001-59, com endereço à Rua Fernando Costa, 420, Ibirarema, CEP 19940-000, Ibirarema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alexandre Dantas Fronzaglia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-28e29/05

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002761-33.2019.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) G.L. DA SILVA ME, CNPJ 17.077.554/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda., alegando em síntese ser credora do montante de R\$ 18.489,46 (dezoito mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, onde a executada descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 07 de maio de 2024. P-28/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE TUTELA E CURATELA DE NEIDE XAVIER DA SILVA PINTO, REQUERIDO POR RITA MARCIA DA SILVA PINTO - PROCESSO Nº1011118-28.2022.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUTEMBERG DE SANTOS CLINHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/07/2023, foi decretada a CURATELA DE NEIDE XAVIER DA SILVA PINTO, Brasileira, Viúva, Apontada, RG 4.126.590-7, CPF 06913575874, filiação Francisco Genaro da Silva e Otília Xavier da Silva, nascido em 02/02/1937, natural de Taubaté - SP, com endereço à Avenida Itivó, 135, Vila Lobos Residencial Sênior,168, Vila Betânia, CEP 12245-481, São José dos Campos - SP e declarada sua incapacidade relativa para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como empresar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que a acometeu, e nomeada como CURADORA, pelo mesmo período, o(a) Sr(a) Rita Marcia da Silva Pinto. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 27 de setembro de 2023. P-28/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001121-65.2022.8.26.0296. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) EBF COMÉRCIO DE LUBRICANTES LTDA, CNPJ 14411585000116, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Lubricar - Luciano Aparecido de Azevedo - E. Me. alegando em síntese: ter o nome inserido no Cartório de Protesto, devido ao suposto inadimplemento em face da ré. Em todos os contatos com a requerida, esta mostrou-se inerte e ignorou todos os contatos. Embora não assumia qualquer débito, a autora deposita os valores do título judicialmente, com o fim de excluir o protesto, discutindo-se posteriormente a exigibilidade do título. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 21 de março de 2024. P-28e29/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.401.046, em 17 de março de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por IZABELLA FELIX AGRA, brasileira, solteira, auxiliar comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.886.260-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 016.509.875-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Sabin, nº 57, Bairro Jardim Avenida, CEP 057-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios datado de 27 de abril de 2005, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Sabin, nº 57, antigo nº 17, e seu terreno com área de superfície de 260,50m², no bairro da Capelinha ou Pirajussara, 29º Subdistrito - Santo Amaro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.135.0076-9, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 81.964, sob a titularidade dominial de INSTITUTO MENINOS DE SÃO JUDAS TADEU, Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos INSTITUTO MENINOS DE SÃO JUDAS TADEU, MARIO ALLENDORF, ELFRIEDE PRIES ALLENDORF, HILDEGARD DA SILVA MIRANDA, MILTON DE PAULA, WANDERLEI FÉLIX DE OLIVEIRA, RIVANILSON MEIRA AGRA, SEBASTIÃO VEIGA DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA BARROS, JOSÉ CARLOS RIBEIRO e SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ITAPU, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.016, em 26 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária - artigo 1.242 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOSÉ GILVAM SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.620.129-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 612.283.975-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com EDNA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.628.034-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 016.509.875-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Sabin, nº 57, Bairro Jardim Avenida, CEP 057-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios datado de 27 de abril de 2005, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Sabin, nº 57, antigo nº 17, e seu terreno com área de superfície de 260,50m², no bairro da Capelinha ou Pirajussara, 29º Subdistrito - Santo Amaro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.135.0076-9, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 81.964, sob a titularidade dominial de INSTITUTO MENINOS DE SÃO JUDAS TADEU, Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos INSTITUTO MENINOS DE SÃO JUDAS TADEU, MARIO ALLENDORF, ELFRIEDE PRIES ALLENDORF, HILDEGARD DA SILVA MIRANDA, MILTON DE PAULA, WANDERLEI FÉLIX DE OLIVEIRA, RIVANILSON MEIRA AGRA, SEBASTIÃO VEIGA DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA BARROS, JOSÉ CARLOS RIBEIRO e SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ITAPU, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de maio de 2024. O Oficial.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapevica da Serra/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002900-47.2019.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapevica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Fcher Recases, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) ERICA DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 389.825.548-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução por parte de Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda., para o recebimento de R\$ 38.381,14 (sete mil e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, onde a executada descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas, e não sendo votado as seguintes deliberações: Discussão e aprovação do projeto de Estatuto Social, Constituição e fundação definitiva da associação, Aprovação da denominação social, eleição de diretores e ato de posse.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0005383-44.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da lei, Faz saber que DAVANZO VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ROBERTO RODRIGUES JUNIOR (CPF 296.062.388-65), para efetuar a satisfação voluntária da condenação no valor de R\$22.288,61 (Doz.28). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Será o edital afixado e publicado na formada lei. São Caetano do Sul, 18.04.2024. P-28e29/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0005383-44.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da lei, Faz saber que DAVANZO VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ROBERTO RODRIGUES JUNIOR (CPF 296.062.388-65), para efetuar a satisfação voluntária da condenação no valor de R\$22.288,61 (Doz.28). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Será o edital afixado e publicado na formada lei. São Caetano do Sul, 18.04.2024. P-28e29/05

Do-me uma, dou-me duas, dou-me três!
As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta
Leilões & Negócios
GAZETA DE S. PAULO

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.467.116 - 26/05/2023, o requerimento feito pela AICA ECONOMICAMENTE IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.418.190/0001-38, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, FÊNIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por sua sócia e administradora Paula Gasparini, e na qualidade de garantidor BROOKLIN STUDIO RESIDENCIAL SPE LTDA, por seu sócio e representante Antônio Jordan Gasparini, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 27 de maio de 2024, o valor de R\$ 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 370.617, referente ao imóvel situado na Rua Francisco da Cruz Mellão, antiga Avenida do Contorno Esquerda, constante do lote 3, quadra M, do loteamento Horto do Ypê, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam INTIMADOS os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 27 de maio de 2024. PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.467.116 - 26/05/2023, o requerimento feito pela AICA ECONOMICAMENTE IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.418.190/0001-38, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciária, LARISSA DA COSTA GONCALVES, RG nº 536000153-SSP/SP, CPF/MF nº 417.877.488-38, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 27 de maio de 2024, o valor de R\$21.788,42 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 324.568, referente ao imóvel situado na Rua Luar do Sertão, nº 364, e Rua Castellammare, Apto nº 01, pavimento térreo, Bloco 03, integrante do "Residencial São Paulo", no Condomínio Santa Maria, no 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciária que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 27 de maio de 2024. PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002761-33.2019.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) G.L. DA SILVA ME, CNPJ 17.077.554/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda., alegando em síntese ser credora do montante de R\$ 18.489,46 (dezoito mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, onde a executada descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 07 de maio de 2024. P-28/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE TUTELA E CURATELA DE NEIDE XAVIER DA SILVA PINTO, REQUERIDO POR RITA MARCIA DA SILVA PINTO - PROCESSO Nº1011118-28.2022.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUTEMBERG DE SANTOS CLINHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/07/2023, foi decretada a CURATELA DE NEIDE XAVIER DA SILVA PINTO, Brasileira, Viúva, Apontada, RG 4.126.590-7, CPF 06913575874, filiação Francisco Genaro da Silva e Otília Xavier da Silva, nascido em 02/02/1937, natural de Taubaté - SP, com endereço à Avenida Itivó, 135, Vila Lobos Residencial Sênior,168, Vila Betânia, CEP 12245-481, São José dos Campos - SP e declarada sua incapacidade relativa para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como empresar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que a acometeu, e nomeada como CURADORA, pelo mesmo período, o(a) Sr(a) Rita Marcia da Silva Pinto. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 27 de setembro de 2023. P-28/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001121-65.2022.8.26.0296. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) EBF COMÉRCIO DE LUBRICANTES LTDA, CNPJ 14411585000116, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Lubricar - Luciano Aparecido de Azevedo - E. Me. alegando em síntese: ter o nome inserido no Cartório de Protesto, devido ao suposto inadimplemento em face da ré. Em todos os contatos com a requerida, esta mostrou-se inerte e ignorou todos os contatos. Embora não assumia qualquer débito, a autora deposita os valores do título judicialmente, com o fim de excluir o protesto, discutindo-se posteriormente a exigibilidade do título. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 21 de março de 20